



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.673/2017.

Fabio Marcondes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve,

Artigo 1.º. CESSAR a partir de 01/02/2017 os efeitos da Portaria 18.858/2015 Artigo 1.º. CESSAR a partir de 01/02/2017 os efeitos da Portaria 19.065/2016 que designou para a Função de Orientador Pedagógico a docente ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA – RM. 5331 em razão da nomeação de Orientadores Pedagógicos efetivos pelo Concurso Público n.º 001/2016, para o agora Cargo de Orientador Pedagógico, conforme disposto no Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 198, de 17 de dezembro de 2014.

Artigo 2.º. DESIGNAR a partir de 01/02/2017 a mesma docente, lotada na EM “Geraldo José Rodrigues Alekmin”, para exercer a Função de Confiança Vice Gestor de que trata o Artigo 2.º, inciso III, letra “e” da Lei Complementar n.º 207 de 15/07/2015, na EM “Prof.ª Adelina Alves Ferraz”.

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Prefeitura Municipal de Lorena, 16 de fevereiro de 2017.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.